



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Interino

David Joabes B. de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Certidão - Pedido nº 4.601 - Selo: A.002 616 575

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JOABES PEREIRA DE ALENCAR, Registrador do Cartório do Único Ofício desta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **5.965**, Cnm: 067520.2.0005965-76, **Livro 2 – Registro GERAL**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL – URBANO, localizado neste município de Tucumã-PA, com **área total de 299,42m² (duzentos e noventa e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados)**, denominado de **lote nº 73 (setenta e três), Quadra 018 (dezoito), Setor 011 (onze) Biquinha**, situado na **Rua Sol Nascente**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Sol Nascente, medindo 11,89 metros; **LADO DIREITO**: com o lote 085, medindo 25,36 metros; **FUNDO**: com quem de direito (chácaras), medindo 11,76 metros; **LADO ESQUERDO**: com o lote 061, medindo 25,29 metros. Com o seguinte **MEMORIAL DESCRITIVO**: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte: 9.252.320,867m, Leste: 482.926,808m e, seguindo no azimute 274° 08' 21" numa distância de 11,76 metros com Quem de Direito (Chácaras) vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 5° 10' 26" e seguindo divisa com Lote 061 numa distância de 25,29 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 93° 47' 37" e seguindo divisa com Rua Sol Nascente numa distância de 11,89 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 185° 28' 12" e seguindo divisa com Lote 085 numa distância de 25,36 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Assinado sob a responsabilidade da Engenheira Civil - Fiscal do Município de Tucumã - Ingridy Silva Rocha - CREA/PA 24137034-0. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do Café em Tucumã-PA, neste ato representado por seu **prefeito atual o Sr. Celso Lopes Cardoso**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 299.814.331-87, residente e domiciliado neste município de Tucumã - PA. **REGISTRO ANTERIOR**: «Mat. nº 4.320, Lv. 2, Ficha 1, CRI de Tucumã-PA». O referido é verdade e dou fé. Tucumã-PA, «19 de abril de 2021». O Oficial Interino (as), Joabes Pereira de Alencar.

R-«0001-Mat-«0005965» - Data: «19/04/2021» - Protocolo nº «0010243» - Feito para constar que por meio do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de nº 3961/2021, expedido em 29/03/2021, pelo MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, acima qualificado, e representado por seu prefeito atual o Sr. Celso Lopes Cardoso, portador do CPF/MF sob o nº 299.814.331-87, o Poder Público Municipal transitu definitivamente o imóvel objeto desta matrícula pelo valor simbólico de **R\$ 329,03 (trezentos e vinte e nove reais e três centavos) nos termos da Lei Municipal 430/2010, publicada em 06/12/2010, «ao» Sr. **FERNANDO DOS SANTOS LIMA**, natural de Porto Franco - MA, filho de MANOEL RODRIGUES LIMA**

e LEOMI NUNES DOS SANTOS LIMA, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05001855695-DETRAN-PA expedida em 22/09/2020, e inscrito no CPF/MF sob nº 980.359.72-15 e sua esposa FRANCINETE SILVA SANTOS, natural de Tucumã-PA, filha de FRANCISCO FIRME COSTA e MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6182079 2ª via-PC-PA expedida em 29/09/2020, e inscrita no CPF/MF sob nº 002.641.682-40, ambos brasileiros, Casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Lv. B-17, as Fls. 23, sob o nº 3.422, neste CRC de Tucumã-PA, residentes e domiciliados à Rua Jatobá, nº 22, Monte Castelo, Tucumã-PA. Para efeitos meramente fiscais, o Fisco Municipal atribuiu ao imóvel ora transmitido, o valor de **RS 32.903,20 (trinta e dois mil e novecentos e três reais e vinte centavos)**. Condições: as constantes no título. Emolumentos cobrados pela prenotação, abertura de matrícula, registro e selos: R\$ 464,15 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). O Oficial Interino (as), Joabes Pereira de Alencar. Selos utilizados: Ato Geral nº 012.959.949 // 012.959.991 // 012.959.992.

R-«0002»-Mat-«0005965» - Data: «28 de maio de 2021» - Protocolo nº «0010311» - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em Ser" e Futuras, emitido neste Município de Tucumã-PA, em 25/05/2021 (vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um) por VAQUINHA COMÉRCIO PRODUTOS LACTEOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.532.231/0001-70, com sede à Avenida Seringueira, nº 142, Setor Industrial, Tucumã-PA, em forma legal, os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Srs FERNANDO DOS SANTOS LIMA e FRANCINETE SILVA SANTOS, acima qualificados, **alienam em caráter fiduciário**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e da Lei 13.476/17, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SIREDI**, estabelecida na Rua Nefes de Carvalho, 489-S, município de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, por sua agência em Tucumã-PA, para garantir um limite de crédito deferido no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **Prazo do Limite:** 19/05/2029 (dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e nove). **Encargos Remuneratórios:** serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. A garantia contratada nesta Cédula abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia em venda em público leilão: **RS 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**. **CERTIDÕES:** Certifico e dou fé que foram apresentadas as seguintes certidões: 1 - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas em nome dos garantidores nºs 16807852/2021 e 16807773/2021, emitidas em 28/05/2021, válidas até 23/11/2021; 2 - Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União controles nºs 737A.CED5.5110.A4E6 e 13B7.03C5.80CB.8F5A. Demais condições as constantes do título. Emolumentos cobrados pela prenotação, registro e selos: R\$ 2.574,25 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O Oficial Substituto - (a), David Jhonatas B. de Alencar. Selos utilizados: Ato geral nº 000.025.949 // 000.025.950 // 000.025.951.

R-03-Mat-5.965 - Data: 17 de fevereiro de 2023 - Protocolo nº 12.206 - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 09/02/2023 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e três), lavrada às folhas 141, do Livro 40, do Serviço Notarial do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra-MT, e em conformidade com o art. 26, § 8º da lei 9.514/97, o(s) proprietário(s), **FERNANDO DOS SANTOS LIMA e FRANCINETE SILVA SANTOS** (acima qualificados), transmitiu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula, na forma legal, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SIREDI SUDOESTE MT/PA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, NIRE nº 51400001260, com sede à Rua Nefes de Carvalho, nº 489-S, 1º Piso, Jardim Duas Pontes, Tangará da Serra-MT, pelo valor de **RS 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**. Sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Interino

David Jhonatas Barros de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Certidão - Pedido nº 4.601 - Selo: A 002 616 575

Página: 3 de 3

CONDIÇÕES. Cód.: . Emolumento: R\$ 3.015,30. Selo: R\$ 1,70. Total Final: R\$ 3.017,00. (Selo de Fiscalização nº A 001 666 023, série A). Dou Fé. – Oficial Substituto: David Jhonatas Barros de Alencar

AV-04-Mat-5.965 - Data: 17 de fevereiro de 2023 – Protocolo nº 12.206 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E QUITAÇÃO** - Procedo a presente averbação para constar que em razão da **DACÃO EM PAGAMENTO** registrada no R-03 supra, o credor fiduciário deu plena e total quitação, ficando a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R-02 acima CANCELADA** para todos os efeitos, tornando o imóvel livre de qualquer ônus. Cód.: . Emolumento: R\$ 368,70. Selo: R\$ 0,85. Total Final: R\$ 369,55. (Selo de Fiscalização nº A 001 666 023, série A). Dou Fé. – Oficial Substituto: David Jhonatas Barros de Alencar

Nº Controle: 4B434.14470.7E754.95A4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O referido é verdade. Dou fé.

Tucumã/PA, 02 de abril de 2025.

Joabes Pereira de Alencar
Oficial Interino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2416575 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 0204/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 973616200004160942199120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	PRC
1	60,8	9,12	1,52